

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **FLABEL LTDA-EPP.**

Contrato: **9263084/2020.**

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Trigésima Sétima, item 37.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 04/11/2024, o valor de **R\$ 22.343,57** (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme memória de cálculo 0411947.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Henrique Castro Boaventura

Diretor de Compras e Contratos

Robson Pinho da Matta

Diretor de Transportes, Serviços Logísticos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 02/12/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta, Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura**, em 02/12/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0413493** e o código CRC **E192A598**.